## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 27/04/2021

Hora: 11:08

## Portaria nº 105/2021

**SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2021, à servidora **NEYTHA IRAY HEBERLE NEVES**, matrícula 71-0, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.641,64 composto das seguintes vantagens: R\$ 1.645,15 Promoção de Classe E - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 7 a 16; R\$ 1443,12 Vencimento Magistério - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 33; R\$ 802,95 26 Anuênios, correspondentes a 1% para cada ano (26%) - Lei Municipal nº 50 de 1993, art. 86; R\$ 750,42 Nível 3 - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 19 a 24; a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VILA NOVA DO SUL, 27/04/2021.

## SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE VILA NOVA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.